

“Acolhendo pedido veiculado em **Ação Coletiva de Consumo**, ajuizada pelo Ministério Público, o juízo da Comarca de Seberi condenou o posto revendedor **CARINA L. KOSSMANN E CIA LTDA**, CNPJ nº 07.924.882/0001-20, sediado na Avenida General Flores da Cunha, 1414, município de Seberi-RS, para que os consumidores que adquiriram o produto **ÁLCOOL**, entre os dias 09/04/2014 e 22/04/2014, e que se sentiram lesados, ou que alternativamente seus veículos tenham sofrido algum problema, devem procurar a empresa para fins de composição dos danos”.

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**

Às nove horas do dia quatorze de agosto de 2016, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, reuniu-se a Pregoeira Sr. (a) EDIMARA BERTOLETTI e a Equipe de Apoio ELIANA TEREZINHA CERATTI, VANDERLEI RIBEIRO E GLAUBER CERATTI, designados pelo Prefeito Municipal Sr. GILMAR DA SILVA, através da Portaria n.º 3.347/2016. Aberta a sessão de Pregão Presencial a Pregoeira passou a credenciar os licitantes presentes, sendo os seguintes:

- A) PÉGASUS ATACADISTA LTDA ME;
- B) FR COMERCIAL HAIDUK RIGO ME;
- C) JUREMA ZANATTA ME;
- D) LUZES E DECOR LTDA ME;

Após o credenciamento passou-se a fase de abertura dos envelopes de n.º 01 referente à proposta de preço. Foram abertas as propostas sendo que a Empresa C não apresentou na proposta marca nem prazo de validade, sendo desclassificada do certame. As demais foram habilitadas para etapa de lances, considerando a diferença de até 10% acima da oferta de menor valor. Os itens 14, 33, 38, 48, 55, 59, 61, 68, 71, 94, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105 ficaram fora da. Passando-se, a seguir, a fase de habilitação e abertura do envelope de n.º 02. Foi declarada habilitadas as empresas participantes. Os representantes das Empresas presentes declaram não ter intenção de interpor recursos. Não havendo mais nada a tratar, passou-se a lavrar a presente ata, que após lida e conferida segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 005/2016

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00h do dia 29 de agosto de 2016**, será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a **contratação de empresa para a execução de obra de ampliação de refeitório e cozinha da Escola Municipal E. F. OPOSSIDÔNIO ASSIS OCHA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais por conta da contratada**, licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Maiores Informações: Secretária Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, n.º 1.433, centro, pelo fone n.º (55) 3752-1172, fax n.º (55) 3752-1135 ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com.

Ametista do Sul/RS, 12 de agosto de 2016.
GILMAR DA SILVA/Prefeito Municipal.

ATA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e dezesseis, na Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Sr. GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal, através da Portaria N.3.348/16, composta pelos membros: GLAUBER CERATTI, ELIANA TEREZINHA CERATTI E EDIMARA BERTOLETTI, com a finalidade de receber, abrir e julgar as documentações apresentadas pelas Empresas cadastradas:

- A) CONSTRUTORA SARTORI E ZORTEA LTDA EPP;
- B) CONSTRUTORA TRÊS LTDA EPP;
- C) NILTON BASSO EPP;

A referida Comissão deu início à abertura dos envelopes da documentação verificou-se que as empresas apresentaram o que solicitava o edital, procedendo-se então a abertura dos envelopes das propostas das licitantes. Foi declarada vencedora as propostas das Empresas A ITEM 02 R\$41.920,01, Empresa B itens 01 R\$11.301,00 ITEM 03 R\$21.308,82. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 2/2016**

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei nº 8.666/93, torna público o Edital em epígrafe. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS para realização de exames laboratoriais, ao preço da tabela SIA/SUS. **Abertura:** 31/8/16, às 10:30hs. Informações: fone (55) 3797-1100. Cópia do Edital poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal ou no site do Município.

Novo Tiradentes-RS,
12 de agosto de 2016.
EDEGAR PERUZZO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, da empresa LABORATORIO TOZONI LTDA" CNPJ: 22.337.870/0001-93, no valor estimado anual de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais) com base no Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 63, Inexigibilidade nº 03/2016.

Alpestre, 11 de Agosto de 2016
ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2016**

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais atendendo a Lei nº 11.947/2009, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta o **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2016, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar às 08:00 horas do dia 05/09/2016**. Maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente.

Boa Vista das Missões – RS, 11 de agosto de 2016.

FERMINO DALLABRIDA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL AV TREZÉ DE MAIO 1922- CENTRO PINHAL-RS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 061/2016 – Contratante MUNICÍPIO DE PINHAL

Contratado; Jean Pyer Vivian Eireli - ME

Licitação; Pregão Presencial nº 13/2016.

Objeto; Aquisição de 2 distribuidores de esterco líquido cap. 4.000 l

Valor do contrato; R\$ 34.107,48 (trinta e quatro mil cento e sete reais e quarenta e oito centavos)

Data de assinatura do contrato 12/08/2016.

Pinhal RS 12 de agosto de 2016,
Edmilson Pedro Pelizari - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE - RS**PREGÃO PRESENCIAL 009/2016.**

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e materiais para manutenção de instrumentos para a Banda Municipal de Pinheirinho do Vale - RS. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 9h do dia 24/08/2016. **Abertura:** Dia 24/08/2016, às 9h30min.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de engenharia industrial. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 14h do dia 24/08/2016. **Abertura:** Dia 24/08/2016, às 14h30min.

Local: Setor de Compras e Licitações do Município, sito à Rua Duque de Caxias, nº 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal, no período das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h ou através do site www.pinheirinhodovale.rs.gov.br.

Pinheirinho do Vale - RS, 12 de agosto de 2016.
PERI DA COSTA - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS.**EDITAL N.º 012/2016, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), torna público, na forma prevista no art. 94 da Lei Orgânica, que está sendo convocado o seguinte candidato, aprovado em concurso público realizado nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República, do Edital nº 01/2016, de 21-1-2016, de abertura de inscrições, e do Edital nº 15/2016, de 29-4-2016, de homologação da classificação final, a se habilitar à nomeação e à posse em cargo de provimento efetivo:

Psicólogo: **PABLO SCHWALBERT**, classificado, em 3º lugar.

O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para apresentação, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, dos documentos relacionados no item 12.3 do Edital nº 01, de 2016, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, de 20-8-1990.

Frederico Westphalen, 12 de agosto de 2016.
ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal